



## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Reunião Ordinária  Reunião Extraordinária  Data (aaaa/mm/dd) 2017 / 11 / 23

Proposta n.º \_\_\_\_\_ da Ordem de Trabalhos do Edital N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Aprovada

Por maioria  Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
O Secretário

Reprovada

### Proposta

Presidência  Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos

Unidade orgânica: **Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo**

Assunto: **Alteração da Delimitação da Carta da REN do Município do Seixal, Qtª José Miranda, freguesia de Fernão Ferro**

Processo N.º **23/G/96**

Em conformidade com o parecer da Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade de 09/10/2017, propõe-se que a Câmara delibere:

- A aprovação da Proposta de Alteração da Delimitação da Carta da REN do Município do Seixal na área da Quinta José Miranda;
- E a instrução da respetiva alteração da Delimitação da Carta da Reserva Ecológica Nacional (REN) do Município do Seixal, junto da CCDRLVT.

**O Vereador do Pelouro do Planeamento,  
Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos**

  
**Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves**

Aprovada em minuta, em reunião de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, para efeitos do disposto no n.º 3 do art. 57º, do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

\_\_\_\_\_  
O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
O Secretário